



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO – LICITAÇÕES MUNICIPAIS SOB DEMANDA (PLANILHA DE CUSTOS) ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente contratação tem por objetivo o pagamento de taxa de inscrição para participação de servidor(es) municipal(is) no curso “Licitações Municipais Sob Demanda”, visando à capacitação técnica e atualização profissional na área de licitações e contratos administrativos.

A necessidade decorre da constante atualização normativa relacionada às contratações públicas, especialmente em razão da vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, que trouxe novos procedimentos, responsabilidades e instrumentos de planejamento das contratações públicas.

A participação no referido curso possibilitará o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos servidores envolvidos diretamente nos processos licitatórios, contribuindo para maior eficiência administrativa, segurança jurídica e correta aplicação dos recursos públicos.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, tendo em vista que a demanda surgiu posteriormente à sua elaboração, em razão da necessidade superveniente de capacitação dos servidores municipais diante das constantes atualizações normativas e operacionais relacionadas à Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a participação no curso mostra-se necessária e oportuna para o adequado desempenho das atividades administrativas relacionadas às contratações públicas, configurando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

demanda excepcional e devidamente justificada pelo interesse público, não ocasionando prejuízo ao planejamento institucional.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá contemplar a participação em curso de capacitação com carga horária total de **17 (dezessete) horas**, voltado à qualificação técnica de servidores que atuam nos processos de licitações e contratações públicas municipais.

3.2 O curso deverá abordar conteúdos teóricos e práticos relacionados à elaboração, análise e julgamento de planilhas de custos e formação de preços em licitações públicas, compreendendo, no mínimo, os seguintes módulos:

- **D1 – Diretrizes da Planilha de Custos em Editais de Licitações: Preenchimento e Envio** – carga horária de 3 horas;
- **D2 – Termo de Referência e Planilha Estimativa de Despesas** – carga horária de 3 horas;
- **D3 – Formação de Preços e Estrutura da Planilha de Custos** – carga horária de 3 horas;
- **D4 – Análise de Exequibilidade e Julgamento das Propostas** – carga horária de 3 horas;
- **D5 – Estimativa de Custos pela Planilha de Custos** – carga horária de 3 horas;
- **D6 – Casos Práticos e Oficina de Planilha Orçamentária** – carga horária de 2 horas.

3.3 Além disso, o curso deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- ser ministrado por profissional ou instituição especializada na área de licitações públicas;
- apresentar conteúdo atualizado conforme a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021;
- disponibilizar material didático aos participantes;
- emitir certificado de conclusão aos servidores participantes;
- contemplar abordagem prática aplicada à realidade da administração pública municipal.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando a necessidade de capacitação dos servidores que atuam diretamente nos procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

Dessa forma, prevê-se a inscrição de 03 (três) servidores, sendo: 02 (duas) servidoras que exercem a função de pregoeiras, responsáveis pela condução dos processos licitatórios; 01 (uma) servidora lotada no Departamento de Contratos, responsável pelo acompanhamento e gestão contratual. A definição do quantitativo buscou atender os agentes públicos diretamente envolvidos nas etapas de planejamento, julgamento e execução das contratações públicas, garantindo maior eficiência administrativa, padronização de procedimentos e segurança jurídica nos processos conduzidos pelo Município.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para capacitação de servidores públicos na área de licitações e contratos administrativos, especialmente voltadas à formação de preços, elaboração e análise de planilhas de custos em processos licitatórios.

Verificou-se que existem no mercado diversas empresas e instituições que ofertam cursos na área de licitações públicas. Contudo, observou-se que os cursos disponibilizados apresentam variações quanto à carga horária, metodologia aplicada, profundidade do conteúdo e abordagem prática voltada à realidade da administração pública municipal.

Dentre as opções analisadas, identificou-se o curso “Licitações Municipais Sob Demanda” como solução adequada às necessidades da Administração, considerando que possui conteúdo programático específico voltado à elaboração e análise de planilhas de custos em licitações, contempla abordagem prática com estudo de casos e oficina aplicada, apresenta carga horária compatível com o nível de aprofundamento necessário, é direcionado à realidade das contratações públicas municipais, é ministrado por instituição especializada na capacitação de agentes públicos.

Ressalta-se que cursos de capacitação possuem características intelectuais e metodológicas próprias, não sendo padronizados como bens ou serviços comuns, razão pela qual a escolha da solução considera a especialização do conteúdo, a qualificação dos instrutores e a adequação às necessidades específicas da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a solução selecionada atende de maneira satisfatória à demanda de capacitação identificada, mostrando-se tecnicamente adequada ao interesse público.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na proposta comercial apresentada pela empresa promotora do curso, considerando o valor da taxa de inscrição por participante e o quantitativo de servidores a serem capacitados. Como forma de demonstrar a compatibilidade do preço praticado com os valores de mercado, foram anexadas ao processo notas fiscais referentes à realização do mesmo curso em outros municípios, evidenciando que o valor cobrado encontra-se dentro dos padrões normalmente praticados para capacitações dessa natureza.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QNTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Inscrição Curso - Licitações Municipais Sob Demanda	SV	3	R\$ 4.835,00	R\$ 14.505,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de curso de capacitação especializado, por meio do pagamento de taxa de inscrição, para participação de servidores municipais no curso presencial “Licitações Municipais Sob Demanda”, promovido por instituição especializada na área de contratações públicas.

A solução compreende a disponibilização integral do curso, incluindo conteúdo programático atualizado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, material didático, corpo docente qualificado e emissão de certificado de conclusão aos participantes.

O curso será executado em formato presencial, com carga horária total de 17 (dezessete) horas, contemplando abordagem teórica e prática, com foco na elaboração, análise e julgamento de planilhas de custos e formação de preços em licitações públicas, incluindo estudos de caso e atividades aplicadas à realidade da Administração Pública Municipal.

A contratação se dará de forma direta junto à instituição promotora do curso, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja escolha está fundamentada na adequação do conteúdo programático, na qualificação dos instrutores e na metodologia aplicada, fatores que inviabilizam a padronização e comparação objetiva entre diferentes fornecedores. A execução do objeto será considerada concluída mediante a efetiva participação dos servidores inscritos, a realização integral da carga horária prevista e a emissão dos respectivos certificados de conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

A contratada deverá garantir a realização do curso conforme as condições previamente divulgadas, incluindo conteúdo, carga horária, local e cronograma, sendo responsável por toda a organização do evento, infraestrutura, materiais e condução das atividades.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal correspondente às inscrições realizadas, após a emissão da nota de empenho, observadas as condições administrativas e legais aplicáveis.

A solução proposta mostra-se a mais adequada para atendimento da necessidade identificada, pois proporciona capacitação técnica direcionada, atualização normativa e aplicação prática dos conhecimentos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade das contratações públicas realizadas pelo Município.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Não Aplicação do Parcelamento do Objeto: A não aplicação do parcelamento do objeto justifica-se com base no decreto nº 9.858/2023. O não parcelamento justifica-se pelas razões técnicas, administrativas e econômicas que inviabilizam essa divisão. Nesta contratação a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda-se a compra do item de um mesmo fornecedor e justificam a centralização da contratação. Além disso, quando o objeto a ser contratado configura um sistema único e integrado, cuja divisão possa acarretar riscos ao conjunto do objeto pretendido, a não aplicação do parcelamento se faz necessária para garantir a integridade e eficácia do serviço ou bem adquirido. Isso assegura a eficiência administrativa e a obtenção de resultados que atendam às necessidades da administração pública de forma integral e coesa.

Não se aplica o parcelamento do objeto da contratação, tendo em vista que se trata do pagamento de taxa de inscrição para participação em curso de capacitação específico, ofertado de forma integral por única instituição promotora. O objeto caracteriza-se como serviço indivisível, cuja execução ocorre de maneira única e contínua, compreendendo conteúdo programático estruturado, carga horária definida e metodologia própria, não sendo tecnicamente viável sua divisão em partes sem prejuízo da finalidade da contratação. O eventual parcelamento comprometeria a uniformidade do conteúdo ministrado, a metodologia aplicada e os resultados pretendidos com a capacitação dos servidores, além de não gerar qualquer benefício econômico ou operacional à Administração Pública. Dessa forma, conclui-se que a contratação deve ocorrer de forma integral, mostrando-se o não parcelamento a alternativa mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

9 – RESULTADO PRETENDIDO

A presente contratação tem como resultado pretendido a capacitação técnica dos servidores municipais que atuam diretamente nas áreas de licitações e contratos administrativos, visando ao aprimoramento dos procedimentos internos e ao fortalecimento da governança nas contratações públicas. Espera-se que a participação no curso proporcione melhoria na elaboração de termos de referência, estimativas de custos e planilhas orçamentárias, bem como maior segurança técnica na análise de exequibilidade e no julgamento das propostas apresentadas nos processos licitatórios.

A capacitação deverá contribuir para a redução de erros formais, retrabalhos e inconsistências nos procedimentos administrativos, promovendo maior conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e aumento da eficiência na condução das licitações e na gestão contratual. Pretende-se, ainda, fortalecer a atuação das pregoeiras e da servidora do Departamento de Contratos por meio da atualização normativa e da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos processos administrativos futuros.

Os resultados esperados permitirão o acompanhamento do desempenho da solução contratada mediante a verificação da participação efetiva dos servidores no curso, da emissão dos respectivos certificados de conclusão e da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas atividades desempenhadas após a capacitação, possibilitando avaliar a efetividade do investimento realizado pela Administração.

Sob a perspectiva do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação busca contribuir para o fortalecimento da capacidade institucional da Administração Pública, promovendo a qualificação contínua dos agentes públicos e a melhoria da qualidade das contratações governamentais, incentivando práticas mais eficientes, econômicas e responsáveis na utilização dos recursos públicos. Assim, pretende-se assegurar que a contratação gere benefícios concretos e mensuráveis à Administração, permitindo o acompanhamento dos resultados alcançados e a verificação da efetiva entrega da capacitação proposta.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

Para a adequada execução do objeto contratado, a Administração deverá adotar previamente algumas providências relacionadas à participação dos servidores no curso de capacitação. Será realizada a indicação formal dos servidores participantes, considerando suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

atribuições diretamente relacionadas às áreas de licitações e contratos administrativos, bem como a autorização administrativa para participação na capacitação presencial.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto da presente contratação não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que o curso de capacitação será ofertado de forma completa pela empresa promotora, contemplando todos os recursos necessários à sua realização. A participação dos servidores no curso presencial não demanda aquisição adicional de bens, contratação de serviços complementares ou disponibilização de infraestrutura específica por parte da Administração Municipal, uma vez que a organização, estrutura física, materiais didáticos e condução das atividades são de responsabilidade da empresa contratada.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que seu objeto consiste na participação de servidores em curso de capacitação presencial, caracterizando-se como prestação de serviço de natureza intelectual. Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação restringem-se ao deslocamento dos participantes até o local de realização do curso, ao consumo indireto de recursos como energia elétrica, água e materiais impressos utilizados durante as atividades.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Evento de risco	Alocação	Consequência
Cancelamento ou adiamento do curso pela empresa promotora	Contratado	Necessidade de remarcação do curso ou devolução dos valores pagos, podendo gerar atraso na capacitação dos servidores
Não realização do curso conforme carga horária ou conteúdo programático previsto	Contratado	Prejuízo ao objetivo da capacitação e necessidade de medidas administrativas para correção ou compensação
Ausência de emissão de certificado de participação	Contratada	Impossibilidade de comprovação da capacitação realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

Ausência ou impossibilidade de participação do servidor inscrito	Município	Perda da vaga e possível prejuízo financeiro referente à taxa de inscrição
Alteração de local, datas ou horários do curso	Contratado	Necessidade de reorganização administrativa e logística dos participantes
Baixa efetividade do conteúdo ministrado em relação às atividades desempenhadas	Ambas	Redução dos resultados esperados da capacitação
Problemas logísticos que impeçam o deslocamento dos servidores	Município	Não participação no curso e comprometimento dos resultados pretendidos
Falhas na organização do evento presencial (estrutura inadequada, atraso ou interrupções)	Contratado	Comprometimento parcial da qualidade da capacitação
Alteração do escopo do serviço	Município	Reequilíbrio contratual
Inadimplemento de obrigações contratuais por parte do contratado	Contratado	Aplicação de penalidades, glosa do valor não executado
Atraso na entrega dos serviços sem justa causa	Contratado	Aplicação de penalidades, possível rescisão contratual
Aumento de custos de mão de obra não previsto	Contratado	Manutenção do valor, salvo disposição contratual específica
Atraso no pagamento pelo município	Município	Juros e atualização monetária
Descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho	Contratado	Aplicação de penalidades, correções necessárias sem custos adicionais
Mudança legislativa ou normativa que afete diretamente a execução do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do serviço	Ambas	Suspensão ou rescisão do contrato sem penalidades
Exigências ambientais adicionais surgidas após a assinatura do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Atrasos ou falhas devidos a	Contratado	Responsabilidade do contratado, manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

terceiros subcontratados pelo contratado		do valor e aplicação de penalidades
---	--	-------------------------------------

14 – CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para pagamento de taxa de inscrição no curso presencial “Licitações Municipais Sob Demanda” mostra-se viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público, considerando a necessidade de capacitação contínua dos servidores que atuam diretamente nas áreas de licitações e contratos administrativos do Município.

A solução proposta apresenta compatibilidade com as demandas institucionais, contribuindo para o aprimoramento técnico dos agentes públicos, melhoria da qualidade dos processos administrativos e maior segurança jurídica nas contratações públicas, especialmente em razão das exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021. Verificou-se, ainda, que o objeto possui escopo definido, riscos reduzidos e plenamente administráveis, bem como custo compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação juntada ao processo.

16 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Responsável técnico: Ana Luiza de Oliveira Moura

Cargo: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Data: 18 de março de 2026.

Ana Luiza de Oliveira Moura

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Gestor do Contrato

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a8b26ef7-2e62-452c-a110-095395660445>

